



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 9/2020/PE

Razão Social: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR LUIZ TAVORA
Nome Fantasia: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR LUIZ TAVORA
Nº CNES: 3003051
Endereço: AVENIDA JERONIMO HERACLIO, 467
Bairro: PONTO CERTO
Cidade: Limoeiro - PE
Cep: 55700-000
Telefone(s): (81) 3628-1221
Origem: PRESIDÊNCIA
Fato Gerador: OPERAÇÃO CRM
Data da fiscalização: 05/12/2019 - 09:15 a 11:00
Fiscal: Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

1. NATUREZA DO SERVIÇO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal
- 1.2. Gestão : Pública

2. CARACTERIZAÇÃO

- 2.1. Abrangência do Serviço: micro-regional
- 2.2. Tipos de Atendimento: SUS
- 2.3. Horário de Funcionamento: Diurno
- 2.4. Plantão: não informado
- 2.5. Sobreaviso: não informado

3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 3.1. Sinalização de acessos: Sim
- 3.2. Ambiente com conforto térmico: Não
- 3.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 3.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 3.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 3.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 4.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 4.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 4.3. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): **Não**
- 4.4. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 4.5. Sinalização de acessos: Sim

5. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 5.1. Consultas médicas: Por Dia = 0 - Por Mês = 0 - Por Ano = 0 (Médico de férias)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

6. PUBLICIDADE

- 6.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 6.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Não

7. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 7.1. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
- 7.2. Recepção / Sala de espera: Sim
- GUARDA DE PRONTUÁRIOS*
- 7.3. SAME: Sim
- 7.4. Sala de recepção / arquivo: Sim
- 7.5. Consultório: Sim
- 7.6. Sala de pré-consulta da enfermagem: **Não**
- 7.7. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 7.8. Consultório médico: Sim
- 7.9. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 7.10. Sala de reuniões de equipe: Não
- 7.11. Sanitários para os funcionários: Sim (unissex)
- 7.12. Sala de imunização / vacinação: Sim
- 7.13. Sala de expurgo / esterilização: Não (Só material odontológico)
- 7.14. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
- 7.15. Copa: Sim
- 7.16. Cozinha: Sim
- 7.17. Consultório Odontológico: Sim
- 7.18. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim

8. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE

- 8.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 8.2. Bebedouro: Sim
- 8.3. Cadeira para funcionários: Sim
- 8.4. Acomodação de espera adequada: Sim

9. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM

- 9.1. 1 mesa tipo escritório: Não
- 9.2. 3 cadeiras: Não
- 9.3. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim

10. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

- 10.1. 1 armário vitrine: Não
- 10.2. 1 pia ou lavabo: Sim
- 10.3. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 10.4. 1 biombo ou outro meio de divisória: Não
- 10.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 10.6. 1 escada de dois degraus: Sim
- 10.7. 1 foco luminoso: Sim
- 10.8. 1 glicosímetro: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

11. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 11.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 11.2. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 11.3. 1 mesa / birô: Sim
- 11.4. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 11.5. 1 armário vitrine: **Não**
- 11.6. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 11.7. 1 pia ou lavabo: Sim

12. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 12.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim
- 12.2. Suporte para soro, de metal: **Não**
- 12.3. Pia ou lavabo: Sim

13. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

- 13.1. Cadeiras: Sim
- 13.2. Mesa de reuniões: Não
- 13.3. Quadro de avisos: Não

14. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 14.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 14.2. Mesa tipo escritório: Sim
- 14.3. Armário tipo vitrine: Sim
- 14.4. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 14.5. Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim
- 14.6. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim

15. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

- 15.1. Dispõe de Sala de Observação e Nebulização: Sim
- 15.2. Armário vitrine: Não
- 15.3. Suporte de soro: Não
- 15.4. Biombo ou outro meio de divisória: Não
- 15.5. 1 central de nebulização com 5 saídas: Não
- 15.6. 1 nebulizador portátil: Sim

16. COPA

- 16.1. Cadeiras: Sim
- 16.2. Mesa para refeições: Sim

17. COZINHA

- 17.1. Cadeiras: Sim (Armários precários.)
- 17.2. Fogão ou microondas: Sim

18. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

18.1. A Unidade possui NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família): Não

19. SERVIÇO PRESTADO

19.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Sim

20. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
4897	VALDESIO VALENÇA DA FONSECA	Regular	Médico de férias

21. RECOMENDAÇÕES

21.1. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

21.1.1. Ambiente com conforto térmico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e ABNT 7256

21.2. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

21.2.1. Sala de reuniões de equipe: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

21.2.2. Sala de expurgo / esterilização: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

21.3. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

21.3.1. Mesa de reuniões: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.3.2. Quadro de avisos: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.4. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

21.4.1. Armário vitrine: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.4.2. Suporte de soro: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.4.3. Biombo ou outro meio de divisória: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

21.4.4. 1 central de nebulização com 5 saídas: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

22. IRREGULARIDADES

22.1. DADOS CADASTRAIS

22.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

22.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

22.2.1. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02

22.3. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

22.3.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

22.4. Consultório MÉDICO

22.4.1. 1 armário vitrine: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

22.5. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

22.5.1. Suporte para soro, de metal: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

22.6. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

22.6.1. Armário: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

Limoeiro - PE, 08 de janeiro de 2020.

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença
CRM - PE: 9863
MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

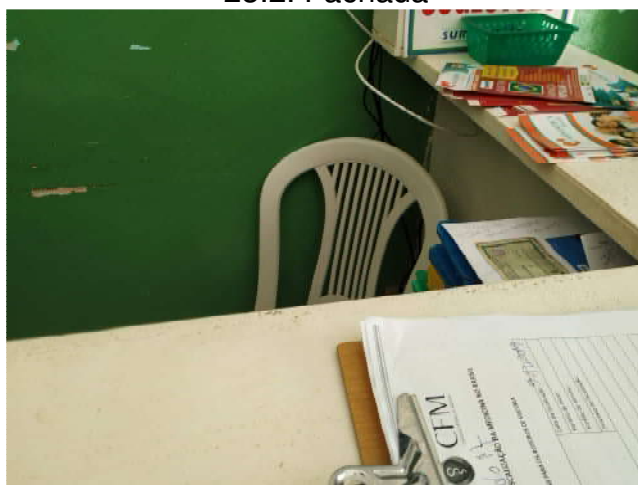
23. ANEXOS



23.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras



23.2. Fachada



23.3. Área para registro de pacientes / marcação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.4. Sala de procedimentos ou sala de curativos



23.5. Sala de expurgo / esterilização





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

23.6. Farmácia 01



23.7. Farmácia 02 - faltando algumas medicações



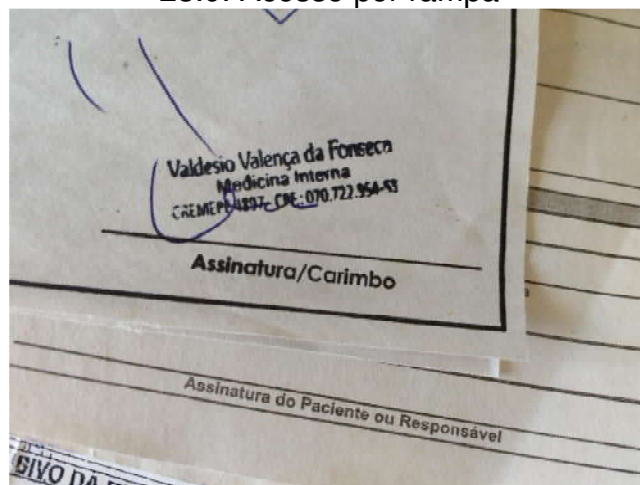
23.8. Farmácia 03 - faltando algumas medicações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.9. Acesso por rampa



23.10. Identificação do médico





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

23.11. Consultório Odontológico 01



23.12. Consultório Odontológico 02



23.14. Sanitários para os funcionários



23.15. Copa/ cozinha 01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.16. Copa/ cozinha 02



23.17. 1 mesa tipo escritório



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.18. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária



23.19. 1 foco luminoso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.20. Consultório médico 01



23.21. Consultório médico 02

Imagem indisponível. (IMG_20191205_135103.jpg - 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem)

23.22. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.23. 1 pia ou lavabo



23.24. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos



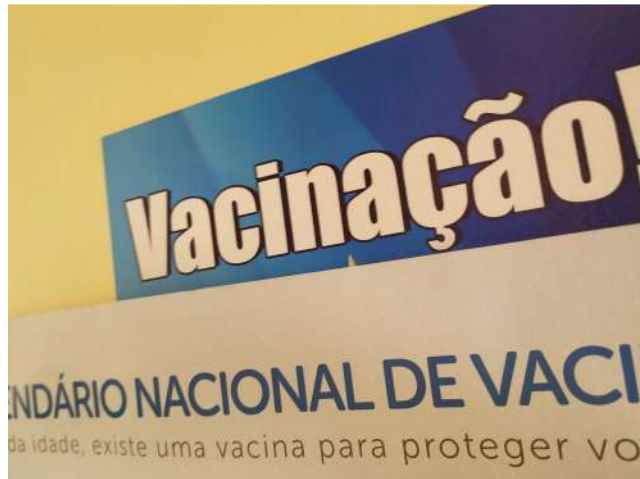


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

23.25. Sala de curativos 02



23.26. Cadeiras



23.27. Sala da vacinação 01



23.28. Sala da vacinação 02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.29. Sala da vacinação 03



23.30. Sala da vacinação 04



23.31. Sala da vacinação 05



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



23.32. 1 nebulizador portátil